LEI Nº 2.311 DE 11 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre denominação de via pública
- Rua Joaquims Mota -

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominado de **Rua Joaquim Mota,** a via pública denominada anteriormente de Rua "**A**", loteamento Umburana, situada no perímetro urbano desta cidade, Centro, que tem início na Rua Prof. Manoel Ambrósio e o final na Rua Cel. Cassiano, constantes do "croqui" anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei, para afixar em locais visíveis, a nova denominação da via pública descrita no artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Januária (MG), 11 de janeiro de 2012.

MAURÍLIO NERIS DE ANDRADE ARRUDA
Prefeito Municipal

EVANOR COSTA BRITO
Secretário Municipal de Administração